

REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2224

Dá provimento a recurso interposto por discente.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o discente Sérgio Nesteruk Moreira tem possibilidade de concluir o seu Curso de Engenharia de Minas no atual período letivo,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso contra decisão do CEPE interposto pelo referido aluno e, em consequência, autorizar a sua matrícula na disciplina "Segurança das Minas" (MIN 231).

Ouro Preto, 29 de junho de 1994.

Prof. Renato Godinho Navarro

Presidente